

PORTO DE PELOTAS



ORIGEM

A União autorizou o governo do estado do Rio Grande do Sul a construir e a explorar comercialmente o porto de Pelotas, nas disposições do Decreto nº 18.553, de 31 de dezembro de 1928, confirmadas pelo Decreto nº 24.526, de 2 de julho de 1934, que aprovou a renovação das concessões portuárias outorgadas ao estado. As obras foram iniciadas em 20 de novembro de 1933, com o projeto consistindo, essencialmente, em 464m de cais de atracação e três armazéns.

O início das operações realizadas pela Administração do Porto de Pelotas ocorreu em 12 de janeiro de 1940.

Em 1951 foi criado o Departamento de Portos, Rios e Canais (DEPRC), autarquia estadual que ficou responsável pela exploração comercial do porto, de acordo com a concessão ao estado do Rio Grande do Sul, que concluiu as obras em 1967.

Com o fim da concessão em 1994, foram feitos dois aditivos até a assinatura de um convênio de delegação entre o Ministério dos Transportes e o estado do Rio Grande do Sul, em 27 de março de 1997, para administração e exploração do porto, que ficou a cargo da Superintendência de Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul (SPH).

ADMINISTRAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

É administrado pela Superintendência de Portos e Hidrovias do Rio Grande do Sul (SPH). Está localizado no município de Pelotas, na região meridional do estado do Rio Grande do Sul, à margem esquerda do canal de São Gonçalo, que liga as lagoas Mirim e dos Patos.

ÁREA DO PORTO ORGANIZADO

Conforme a Portaria-MT nº 94, de 20/03/1997, (D.O.U. de 21/03/97), a área do porto organizado de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul, é constituída:

- a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na margem esquerda do Canal do Engenho, desde o arroio Santa Bárbara até o arroio Pepino, abrangendo todos os cais, docas, pontes, píeres de atracação e de acostagem, armazéns, pátios, edificações em geral, vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas faixas marginais e em suas adjacências, pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de

Pelotas, ou sob sua guarda e responsabilidade e, na margem direita do Canal do Engenho, pela Ilha de José Malandro;

- b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo a bacia de evolução, os canais do Engenho, da Boca do Arroio, da Foz de São Gonçalo e da Barra, até o Canal da Setia e áreas adjacentes a esse, até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

ACESSOS

- **RODOVIÁRIO** – Pelas BR-332/BR-471 que interceptam a BR-116, essa última conectando a BR-293 a 8km da cidade de Pelotas.
- **FERROVIÁRIO** – O porto é servido pela Ferrovia Sul-Atlântico S/A.
- **MARÍTIMO** – O canal de acesso se desenvolve desde o extremo sul da Lagoa dos Patos, por 16,6km, com largura de 80m e profundidade de 6m.
- **FLUVIAL E LACUSTRE** – Incluem as principais vias navegáveis do sudeste do estado do Rio Grande do Sul, compreendendo as lagoas dos Patos e Mirim, o canal de São Gonçalo e o rio Jaguarão. Para o ingresso no porto, o canal de São Gonçalo oferece a largura de 80m, profundidade de 6,5m, em um percurso de 9km a partir da Lagoa dos Patos.

INSTALAÇÕES

Constituídas de um cais acostável com três berços, numa extensão de 500m e profundidade de 6m. A armazenagem é realizada em três armazéns utilizados para carga geral e granéis com capacidade total de 27.000t.

O terminal de uso privativo da Companhia de Cimentos do Brasil – CIMBAGE, que armazena clínquer, coque de petróleo, casca de arroz, calcário e outros insumos. Dispõe de um píer com plataforma de 19,6m, contando com dois dolphins de atracação, profundidade de 6m, dispondo de 10 silos verticais para armazenagem comportando 7.050t, um silo horizontal para 105.000t e nove tanques com capacidade de 15.000t.

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO RIO GRANDE DO SUL (SPH)

DIVISÃO DO PORTO DE PELOTAS

Rua Benjamin Constant, 215

CEP: 96010-020 – Pelotas (RS)

Tel.: (53) 278-7263

Telefax: (53) 278-7333

e-mail: portopel@sph.rs.gov.br

www.portopelotas.rs.gov.br